

PORTARIA 09/2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Branco, no dia 30 de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de dezembro de 2022.

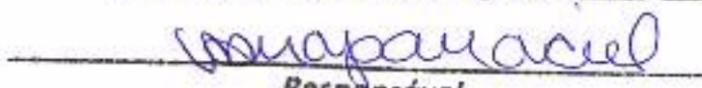
  
José Irenildo Freires de Andrade

*Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG*

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 28/12/22 a 03/01/23

  
Responsável